

P O R T A R I A

Nº 1341/2025

“ Dispõe sobre a criação da Junta Eleitoral, que atuará na eleição de membros dos conselhos de Administração e Fiscal do **SÃO SEBASTIÃO PREV**”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

R E S O L V E

Artigo 1º - CRIAR a Junta Eleitoral, que será responsável pela organização do processo Eleitoral dos Conselhos de Administração e Fiscal do **SÃO SEBASTIÃO PREV**, em conformidade com o Art. 64 da Lei Complementar nº 241/2019.

Artigo 2º - NOMEAR os membros que compõe a Junta Eleitoral:

Jefferson Tavares Brito – matrícula 6115-8 (Presidente do Conselho de Administração do SÃO SEBASTIÃO PREV).

Yuri Nelson Cardoso De Barros – matrícula 7550-7 (Procurador Jurídico Municipal indicado pelo Prefeito).

Irma Carretoni Puertas Tavares – matrícula 101009 (Servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais).

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 05 de setembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito